

Bourbon Specialty Coffees S.A.

CNPJ nº 03.586.538/0001-18

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2022

Em 10/05/22, às 10h, em sua sede social, situada em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Piauí, 129-A, Bairro Centro, CEP 37701-024, CNPJ 03.586.538/0001-18, reuniram-se os Srs. Membros do Conselho de Administração de "Bourbon Specialty Coffees S/A". Iniciando os trabalhos o Sr. Jorge Esteve Jorge, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Cristiano Carvalho Ottoni, para secretariar os trabalhos, ao que accedi. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou que a única matéria constante da Ordem do Dia, consistia em autorizar a Diretoria a comprar o imóvel localizado no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais, objeto da matrícula Nº 60.305, do Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas, MG, com área destacada de 12,50 hectares. Depois de amplamente debater a matéria, o Senhor Presidente, declarou que foi aprovada por unanimidade de votos, a autorização para a Diretoria a comprar o imóvel localizado no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais, objeto da matrícula Nº 60.305, do Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG, com área destacada de 12,50 hectares. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para ser redigida esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e por todos os Conselheiros presentes. Poços de Caldas/MG, 10/05/22. (a.a.) Jorge Esteve Jorge, Gabriel de Carvalho Dias representado por Cristiano Carvalho Ottoni, e Antonio Vidal Esteve. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da Sociedade. Cristiano Carvalho Ottoni, Secretário. JUCEMG nº 9621356 em 04/10/2022, protocolo nº 225070804 em 03/10/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Bourbon Specialty Coffees S.A.

CNPJ nº 03.586.538/0001-18 - NIRE 31.300.025.713

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sua sede social, situada na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, reuniram- se os Srs. Membros do Conselho de Administração de "Bourbon Specialty Coffees S/A", sendo certo que o Conselheiro Gabriel de Carvalho Dias se faz representar por Cristiano Carvalho Ottoni, obrigando-se, ainda, a assinar o referido "Livro de Atas" assim que lhe for apresentado iniciando os trabalhos, o Sr. Jorge Esteve Jorge, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Cristiano Carvalho Ottoni para secretariá-lo, ao que accedi. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou que a única matéria constante da Ordem do Dia, era a reeleição da Diretoria para o próximo mandato. Procedida à votação, foi apurado por unanimidade de votos, abstando-se de votar os legalmente impedidos, o seguinte resultado: **Diretor Comercialreeleito, Daniel Tavares Diniz Barreto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5449262 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.349.624-01, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pensilvânia, 240, apto 132, Cidade das Monções, CEP 04564-902; **Diretores Executivos** reeleitos, **Javier Faus Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade sob nº 9.796.455-4 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 143.052.868-07, com endereço na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Piauí, 129, Centro; e **Cristiano Carvalho Ottoni**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.192.633 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.339.596-49, com endereço na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Minas Gerais, 413, Centro. Os Diretores declararam que não estão incursos em crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Proclamado o resultado, o Sr. Presidente declarou que mantinha empossados os Diretores que vinham de ser reeleitos, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme o disposto no Artigo 15º do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para ser redigida esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente Jorge Esteve Jorge, e por mim Secretário. Conselheiros presentes e que assinaram o Livro de Atas, Jorge Esteve Jorge, Gabriel de Carvalho Dias representado por Cristiano Carvalho Ottoni, e Antonio Vidal Esteve. Poços de Caldas, 26 de maio de 2022. Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio da sociedade. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade. Jorge Esteve Jorge, Presidente; Cristiano Carvalho Ottoni, Secretário. JUCEMG nº 9387771 em 01/06/2022, protocolo nº 222704641 em 30/05/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Bourbon Specialty Coffees S.A.

CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE 31.300.025.713

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de maio de 2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em sua sede social, situada na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Srs. Acionistas da "Bourbon Specialty Coffees S/A" representando a totalidade do capital social, segundo ficou constando no Livro e "Presença de Acionistas". De conformidade com o Estatuto Social, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Jorge Esteve Jorge Presidente do Conselho de Administração que convidou a mim, Cristiano Carvalho Ottoni, para secretariá-lo, ao que accedi. Inicialmente o Sr. Presidente declarou que era regular o funcionamento da Assembleia sem ter sido convocada pela imprensa pelo fato de a ela terem comparecido todos os acionistas da sociedade, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da lei nº 6.404/76, sendo que o acionista **Gaadhema Holdings Inc.** se fez representar pelo acionista **Cristiano Carvalho Ottoni**. Em observância à única matéria da Ordem do Dia, determinou-me o sr. Presidente, reeleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato. Procedida à votação, foi apurado por unanimidade de votos, abstando-se de votar os legalmente impedidos o seguinte resultado: **Presidente do Conselho de Administração reeleito, Jorge Esteve Jorge**, espanhol, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RNE-SP nº W013.405-U e do CPF nº 042.791.688-73, domiciliado na Rua do Comércio, 54, Santos - SP; **Membro do Conselho de Administração reeleito, Gabriel de Carvalho Dias**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG sob nº 053.78961-6 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 733.443.467-68, com endereço na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Padre Henry Mothon, 270, Centro - CEP 37701-009 e **Membro do Conselho reeleito, Antonio Vidal Esteve**, espanhol naturalizado norte americano, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RNE-SP nº W062798-Y e do CPF nº 053.841.748-03, domiciliado na Rua Vigário João de Pontes, 338, São Paulo - SP. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou em votação a proposta do Conselho e verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos, cujo teor leu em voz alta. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para ser redigida esta ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Todos os Conselheiros presentes e que assinaram o Livro de Atas: Jorge Esteve Jorge, Gabriel de Carvalho Dias, representado por Cristiano Carvalho Ottoni, Antonio Vidal Esteve. Todos os Acionistas Presentes e que assinaram o Livro de Atas: EISA- Empresa Interagrícola S/A, representada por Jorge Esteve Jorge e Carlos Alberto Fernandes Santana Junior; Gaadhema Holdings INC, representada por Cristiano Carvalho Ottoni; Cristiano Carvalho Ottoni; Javier Faus Neto; Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade. Poços de Caldas/MG, 26 de Maio de 2022. JUCEMG nº 9383033 em 31/05/2022, protocolo nº 222704721 em 30/05/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Bourbon Specialty Coffees S.A.

CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE 31.300.025.713

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 28 de novembro de 2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022, às quatorze horas, em sua sede social, localizada na Rua Piauí, 129-A, Centro, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Srs. Diretores Executivos de Bourbon Specialty Coffees S/A, sob a presidência do Sr. Cristiano Carvalho Ottoni, Diretor Executivo e, estando presentes o Sr. Javier Faus Neto, Diretor Executivo e o Sr. Daniel Tavares Diniz Barreto, Diretor Comercial. Assumindo a direção dos trabalhos o Sr. Presidente convidou a mim, Javier Faus Neto para secretariá-lo ao que accedi. Prosseguindo o Sr. Presidente declarou que a matéria do dia consistia em deliberar sobre a exclusão da atividade de intermediação de negócios e comercialização de mercadorias em geral relacionadas às atividades principais do objeto social da filial inscrita no CNPJ sob nº 03.586.538/0005-41, registrada na JUCEES NIRE nº 32.900.457.721, estabelecida na Rua Antônio Venturim, nº 42, Terraço, Sala 302, Centro, CEP 29.375-000, Município de Venda Nova Imigrante – ES, CEP: 29.375-000. Depois de amplamente debater a matéria, os senhores Diretores deliberaram por unanimidade de votos para a exclusão da atividade de intermediação de negócios e comercialização de mercadorias em geral relacionadas às atividades principais do objeto social da inscrita no CNPJ sob nº 03.586.538/0005-41, registrada na JUCEES NIRE nº 32.900.457.721, estabelecida na Rua Antônio Venturim, nº 42, Terraço, Sala 302, Centro, Município de Venda Nova Imigrante – ES, CEP: 29.375-000. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e por todos os Diretores presentes. Poços de Caldas – MG, 28 de novembro de 2022 (a.a.) Cristiano Carvalho Ottoni, Javier Faus Neto e Daniel Tavares Diniz Barreto. Declaro que a presente cópia é fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. Cristiano Carvalho Ottoni, Presidente; Javier Faus Neto, Secretário. JUCEMG nº 9725502 em 06/12/2022, protocolo nº 226146227 em 06/12/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Bourbon Specialty Coffees S.A.

CNPJ Nº 03.586.538/000118 - NIRE 31.300.025.713

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2022

Ao dia um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã em sua sede social localizada na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas – MG, reuniram-se os Srs. Diretores Executivos da Bourbon Specialty Coffees S/A, representando a totalidade do Capital Social, segundo ficou constado no livro de "Presença dos Acionistas". Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, Lei nº 6.406/76. **Composição da mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Antonio Vidal Esteve**, Membro do Conselho de Administração, representando a sócia **EISA-Empresa Interagrícola S/A**, secretariados pelo Sr. **Cristiano Carvalho Ottoni**. **Ordem do Dia:** Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos, em observância à única parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia a proposta do Conselho de Administração, concedida nos seguintes termos: "Proposta do Conselho de Administração": Srs. Acionistas: No uso de nossas atribuições estatutárias propomos o pagamento, aos acionistas da Sociedade na exata proporção do número de ações que possuem na Companhia, de JSCP – Juros Sobre o Capital Próprio, em moeda nacional, no montante bruto de R\$ 7.287.442,05 (Sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) apurado com base no balanço patrimonial do período encerrado em 31/12/2021. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos. A seguir o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para ser redigida e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente Jorge Esteve Jorge, e por mim Secretário. Segue os presentes que assinaram o livro: Eisa-Empresa Interagrícola S/A, representada por Antonio Vidal Esteve e Carlos Alberto Fernandes Santana Junior; (iv) Gaadhema Holdings INC, representada por Cristiano Carvalho Ottoni; (v) Javier Faus Neto; (vi) Cristiano Carvalho Ottoni. Poços de Caldas MG, 01 de dezembro de 2022. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. Assinaram a Ata: Antonio Vidal Esteve, Cristiano Carvalho Ottoni. Todos os acionistas presentes e que assinaram o Livro de Atas: Eisa-Empresa Interagrícola S/A, representada por Antonio Vidal Esteve e Carlos Alberto Fernandes Santana Junior; Gaadhema Holdings Inc, representada por Cristiano Carvalho Ottoni; Javier Faus Neto; Cristiano Carvalho Ottoni. JUCEMG nº 9726307 em 07/12/2022, protocolo nº 226111334 em 06/12/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Bourbon Specialty Coffees S.A.

CNPJ Nº 03.586.538/0001-18 - NIRE 31.300.025.713

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de maio de 2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em sua sede social, situada na Rua Piauí, nº 129-A, Centro, Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Srs. Acionistas da "Bourbon Specialty Coffees S/A" representando a totalidade do capital social, segundo ficou constando no Livro e "Presença de Acionistas". De conformidade com o Estatuto Social, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Jorge Esteve Jorge Presidente do Conselho de Administração que convidou a mim, Cristiano Carvalho Ottoni, para secretariá-lo, ao que accedi. Inicialmente o Sr. Presidente declarou que era regular o funcionamento da Assembleia sem ter sido convocada pela imprensa pelo fato de a ela terem comparecido todos os acionistas da sociedade, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da lei nº 6.404/76, sendo que o acionista **Gaadhema Holdings Inc.** se fez representar pelo acionista **Cristiano Carvalho Ottoni**. Em observância à única matéria da Ordem do Dia, determinou-me o sr. Presidente, reeleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato. Procedida à votação, foi apurado por unanimidade de votos, abstando-se de votar os legalmente impedidos o seguinte resultado: **Presidente do Conselho de Administração reeleito, Jorge Esteve Jorge**, espanhol, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RNE-SP nº W013.405-U e do CPF nº 042.791.688-73, domiciliado na Rua do Comércio, 54, Santos - SP; **Membro do Conselho de Administração reeleito, Gabriel de Carvalho Dias**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG sob nº 053.78961-6 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 733.443.467-68, com endereço na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Padre Henry Mothon, 270, Centro - CEP 37701-009 e **Membro do Conselho reeleito, Antonio Vidal Esteve**, espanhol naturalizado norte americano, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RNE-SP nº W062798-Y e do CPF nº 053.841.748-03, domiciliado na Rua Vigário João de Pontes, 338, São Paulo - SP. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou em votação a proposta do Conselho e verificou-se sua aprovação por unanimidade de votos, cujo teor leu em voz alta. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para ser redigida esta ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Todos os Conselheiros presentes e que assinaram o Livro de Atas: Jorge Esteve Jorge, Gabriel de Carvalho Dias, representado por Cristiano Carvalho Ottoni, Antonio Vidal Esteve. Todos os Acionistas Presentes e que assinaram o Livro de Atas: EISA- Empresa Interagrícola S/A, representada por Jorge Esteve Jorge e Carlos Alberto Fernandes Santana Junior; Gaadhema Holdings INC, representada por Cristiano Carvalho Ottoni; Cristiano Carvalho Ottoni; Javier Faus Neto; Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da sociedade. Poços de Caldas/MG, 26 de Maio de 2022. JUCEMG nº 9383033 em 31/05/2022, protocolo nº 222704721 em 30/05/2022. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MANTIQUEIRA-EDICAO DIGITAL-31-12-2022 - BOURBON SPECIALTY COFFEES S A pdf

Código do documento 8f483cf5-fd23-416d-8224-6d21e4bc8440



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

31 Dec 2022, 07:51:43

Documento 8f483cf5-fd23-416d-8224-6d21e4bc8440 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2022-12-31T07:51:43-03:00

31 Dec 2022, 07:52:47

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2022-12-31T07:52:47-03:00

31 Dec 2022, 07:53:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.127.96 (187-87-127-96.outcenter.com.br porta: 18948). Dados do Certificado: CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101, OU=presencial, OU=24162367000170, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Pocos de Caldas, ST=MG, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-12-31T07:53:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7b029133a50794d4cf3e28935e098803e28d86e002cc798a9a20585387aa5cf8
(SHA512):04947d73fc70f98144718aa73c8a9261366354912c13620298627c61e4f1f113427562bcd85a15c9cb85bb03e32a2b5aa7d77dd04d5b1ccac77678a8fe720823

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign